



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RESOLUÇÃO CREMERS Nº 07/2007

Cria a Câmara Técnica de Coloproctologia.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44045, de 19 de julho de 1958, e lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004,

Considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;

Considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000;

Considerando, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 06 de março de 2007 – Ata nº 1.944/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Câmara Técnica de Coloproctologia.

Artigo 2º - A Câmara será coordenada pela Coordenador das Câmaras Técnicas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de maio de 2007.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro – Secretário